



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

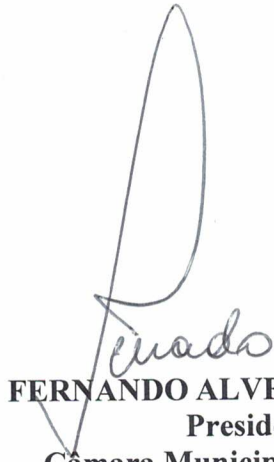
0641

APOSTILAMENTO – CONTRATO N.º 02/2018

Reajustamento de preços oriundo de prorrogação contratual

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste termo, conforme com o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, APOSTILADO o reajuste do valor contratual, de acordo com a Cláusula 07 – Do Reajustamento Dos Preços do Contrato n.º 02/2018, passando o valor anual máximo de R\$ 256.692,26 para R\$ 265.996,82, referente ao período de 03/2019 a 02/2020.

Sorocaba, 01 de junho de 2020.


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Presidente
Câmara Municipal de Sorocaba


DE ACORDO

Assessoria de Licitações e Contrato


DE ACORDO

Secretaria de Gestão Administrativa

